



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 06 DE 02 DE MARÇO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 30, III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C O ART. 100, I, "D" DA LEI ORGÂNICA E, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N 782, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021, DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NOS TERMOS DO ART. 42 DA LEI FEDERAL 4.320/64, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 22.190,00 (VINTE E DOIS MIL, CENTO E NOVENTA REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

10	SAUDE			
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10.303.1030	PROG. DE INV. SAUDE DA COMUNIDADE			
10.303.1030.2049	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS			
3390.30.00	144 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00	
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULAI	R\$	5.000,00	
27	DESPORTO E LAZER			
27.813	LAZER			
27.813.1076	PROGRAMA DE MELHORIA NO LAZER E ESPORTE NA COMUNIDADE			
27.813.1076.2037	MANUT. ATIVIDADES DE LAZER E ESPORTES			
3390.39.00	437 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$	10.000,00	
100	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	10.000,00	
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO			
08.241.1060	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AOS IDOSOS			
08.241.1060.2025	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
4490.52.00	404 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	2.190,00	
100	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	1.200,00	
100	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	990,00	
18	GESTAO AMBIENTAL			
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
18.541.1091	PROGRAMA DE RECUPERACPAO E PRESERV. AMBIENTAL			
18.541.1091.2045	MAT. ATIV. DE FISCALIZACAO MEIO AMBIENTE			
3390.36.00	189 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	R\$	5.000,00	
100	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	5.000,00	
Total das Suplementações Por Anulação de Dotações: R\$				22.190,00

VINTE E DOIS MIL, CENTO E NOVENTA REAIS

ARTIGO 2º - PARA ATENDER AO DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S) ACIMA, UTILIZAR-SE-A COMO RECURSO O ABAIXO DESCRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1º DA LEI 4320/64.

04	ADMINISTRACAO			
04.122	ADMINISTRACAO GERAL			
04.122.1020	GESTAO EFICIENTE E RESPONSAVEL			
04.122.1020.2003	MANUTENCAO ATIVIDADE GABINETE DO PREFEITO			
3390.33.00	5 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	2.000,00	
100	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	2.000,00	
3390.39.00	8 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$	10.000,00	
100	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	10.000,00	
04	ADMINISTRACAO			
04.124	CONTROLE INTERNO			
04.124.1020	GESTAO EFICIENTE E RESPONSAVEL			
04.124.1020.2007	MANUT.ATIV.CONTROLADORIA GERAL			
3390.39.00	22 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$	2.000,00	
100	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	2.000,00	

Extrato de Publicação
Publicado em _____
referente _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA
Estado de Minas Gerais
DECRETO MUNICIPAL Nº 06 DE 02 DE MARÇO DE 2022

04		ADMINISTRACAO		
04.123		ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
04.123.1020		GESTAO EFICIENTE E RESPONSAVEL		
04.123.1020.2101		MANUT.ATIV.DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
3390.35.00	31	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$	2.000,00
	100	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	2.000,00
3390.39.00	33	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$	1.190,00
	100	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	1.190,00
10		SAUDE		
10.301		ATENCAO BASICA		
10.301.1030		PROG. DE INV. SAUDE DA COMUNIDADE		
10.301.1030.1001		CONSTRUCAO/AMPLIACAO UNIDADE BASICA SAUDE / UBS		
4490.51.00	107	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	5.000,00
	102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULAI	R\$	5.000,00

			Total das Reduções Por Anulação de Dotações: R\$	22.190,00
VINTE E DOIS MIL. CENTO E NOVENTA REAIS				

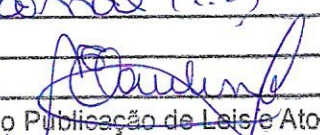
Total do Decreto R\$: 22.190,00
VINTE E DOIS MIL, CENTO E NOVENTA REAIS

ARTIGO 3º - O DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

Prefeitura Municipal de Douradoquara, 2 de Março de 2022



Prefeito Municipal
FLAVIO RESENDE DE SOUSA

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 02/03/2022
referente a Que Crédito
Adicional (...)

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.